



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

EMENTA: AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – CAMPANHA LAÇO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza a instituição no Município de Campina Grande da “Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco”.

Parágrafo único - A “Campanha Laço Branco” terá atividades de conscientização dos homens para o fim da violência contra a mulher.

Art. 2º - A campanha que trata a presente lei será realizada na semana do dia 06 (seis) de dezembro, em alusão ao Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres, instituído pela Lei Federal 11.489/2007.

Art. 3º - A critério da Administração Pública, devem ser desenvolvidas as seguintes ações, entre outras:

- I** - Iluminação de prédios públicos com luzes de cor branca;
- II** - Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
- III** - veiculação de campanhas na mídia e disponibilização à população de informações em banners, folders e outros materiais, com ilustrações e exemplos, sobre a prevenção ao feminicídio, contemplando a generalidade do tema;
- IV** - Campanha de conscientização nas escolas públicas e privadas sobre a violência contra as mulheres;
- V** - Reflexão nas igrejas, nos centros religiosos e em locais congêneres;
- VI** - Realização de atos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos da campanha.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

Art. 4º - As ações da campanha de que trata esta Lei terão como símbolo um laço de fita de cor branca.

Art. 5º - A “Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco” passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Campina Grande.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução da “Campanha Laço Branco”.

Art. 7º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 16 de janeiro de 2025.

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O papel do homem ante as situações de violência contra mulher vai além de se abordar sobre as punições legalmente previstas ou ações voltadas especificamente àqueles homens que já foram autores deste tipo de violência. Cabe, antes, pensar no que todos os homens, em seu cotidiano, ainda que não autores inequívocos de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

violências de gênero, podem implementar em seu dia-a-dia na busca pela construção de uma realidade social mais equânime e mais segura às mulheres.

Uma das ferramentas para a contenção da onda de violência contra as mulheres em todo o mundo é o envolvimento dos homens na defesa das mulheres e na busca pela igualdade de gênero. Nesse contexto, celebra-se, no dia 6 de dezembro, o Dia Nacional da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. A data também é registrada no calendário mundial em alusão ao movimento “Laço Branco”, que reúne homens em prol da defesa das mulheres, no Canadá, desde 1991.

Diante da importância da participação do homem no combate à violência contra a mulher, a presente proposição propõe instituir a Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco em Campina Grande, com a finalidade de desenvolver ações como Promoção de palestras, eventos e atividades educativas, veiculação de campanhas na mídia e disponibilização à população de informações em banners, folders e outros materiais, sobre a prevenção ao feminicídio, entre outras, buscando dar mais visibilidade ao tema para que possamos efetivamente diminuir a distância entre a igualdade de direitos.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 16 de janeiro de 2025.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

Vereadora